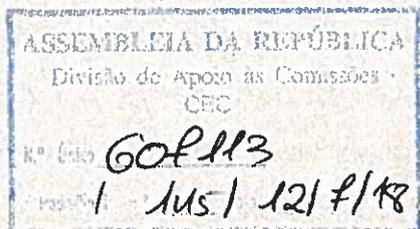




PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar



Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de
Educação e Ciência

Deputado Alexandre Quintanilha

Assunto: Requerimento, de carácter potestativo, de audição urgente do senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em sede de 8.ª Comissão relativamente às progressões dos docentes do Ensino Superior

Foi aprovado no artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que a partir de 2018 seriam descongeladas a carreiras dos trabalhadores da administração pública e que o pagamento dos acréscimos remuneratórios a que o trabalhador tenha direito será realizado de forma faseada até dezembro de 2019.

As progressões são realizadas de acordo com os pontos obtidos por cada trabalhador, de acordo com o sistema de avaliação aplicável, nos anos em que as carreiras estiveram congeladas, ou no caso de não terem sido avaliados, é contabilizado um ponto por cada ano de congelamento.

No caso do ensino superior, nomeadamente no que respeita ao pessoal docente, cada Instituição do Ensino Superior tem o seu sistema de avaliação, levando a que existam complicações na aplicação do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018. A realidade é que em junho de 2018, existem docentes que ainda não viram o seu processo regularizado, existindo Instituições do Ensino Superior que ainda não aplicaram o previsto no Orçamento do Estado.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Existem Instituições que se escudam no artigo 74.º do ECDU, que determina que “o montante máximo dos encargos financeiros que em cada ano pode ser afetado à alteração do posicionamento remuneratória é fixado, anualmente, por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças, da Administração Pública e do ensino superior (...), em percentagem da massa salarial total do pessoal docente da instituição.”

Ora, a isto acresce o que se soube recentemente de que o Ministério das Finanças estará apenas a pagar a atualização salarial a uma parte dos professores do ensino superior, tendo o Governo decidido seguir o critério menos abrangente. Terá sido já comunicado às instituições de ensino superior o valor do reforço orçamental a ser transferido para fazer face ao aumento de encargos com salários por força das progressões na carreira, que, aparentemente, apenas contemplará os professores que tiveram duas classificações consecutivas de “Excelente”.

Urge que as Instituições do Ensino Superior cumpram o previsto no Orçamento do Estado para 2018, que por proposta do PCP, constituiu o direito a todos os trabalhadores a verem a sua carreira descongelada e a terem o acréscimo remuneratório relativo a esse descongelamento. Urge que o Governo assegure as verbas necessárias para que tal possa acontecer e para que os trabalhadores vejam os seus direitos integralmente cumpridos. O PCP considera que a tutela do Ensino Superior e da Ciência tem de se pronunciar sobre este assunto e clarificar a posição do Governo em relação ao cumprimento do Orçamento do Estado para 2018.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais devidamente aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PCP vem por este meio requerer, com carácter potestativo, a audição urgente do senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Superior em sede de 8.ª Comissão relativamente às progressões dos docentes do Ensino Superior.

Palácio de S. Bento, 11 de julho de 2018

A deputada,

Ana Mesquita

